



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** inscrita no CNPJ sob nº **16.677.738/0001-28**, situada à Rua Guarantã nº 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr.º **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF nº 020.984.692-50, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Otámiro Sidrão, s/n, Bairro Buriti I, neste Município, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **PANIFICADORA 2 IRMAOS LTDA**, com sede na Rua Pioneiro Jose Pinto, nº 548, Bairro São Luís, Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.883.594/0001-64**, neste ato representado por seu Proprietário, o **Sr.º ANDRE LOTOSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6772128, PCDI-PA e CPF nº 022.235.492-50, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Jose Pinto, nº 548, Bairro São Luís, município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **Contrato nº 098/2024**, decorrente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**, que tem por que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 098/2024 por 3(três) meses, a partir de 22/03/2025 que vencerá em 22/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 27 de fevereiro 2025.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE
Testemunhas:
A) _____
RG: _____

PANIFICADORA 2 IRMAOS LTDA
Andre Lotoski
Proprietário
CONTRATADA
B) _____
RG: _____